
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 018/EMDUR/2025, PROCESSO Nº: 00600-00010693/2025-37-e.**

Tipo **MENOR PREÇO**, no regime de execução, **CONTRATAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE**. Com itens destinados à ampla participação. **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE “BUEIRO INTELIGENTE” COM SUPORTE PARA SENSOR VOLUMÉTRICO E SERVIÇO DE GESTÃO INTELIGENTE PARA BUEIROS COM FORNECIMENTO DE SENSORES VOLUMÉTRICOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E OS SEUS ANEXOS.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2025 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2025 às 10h00min

Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema **“LICITANET”**, no endereço: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3901-8603, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Velho, 11 de junho de 2025.

ANGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Portaria Nº 135/2025/GAB/EMDUR

Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14631D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/06/2025. Edição 3999

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>